



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPIRITO SANTO

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

VIA REQUERENTE

LAR N°: 005/2023 (CLASSE I)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracruz, com fulcro no art. 52, da Lei n.º 2.436, de 26 de dezembro de 2001 e alterada pela Lei Municipal n.º 3.742, de 12 de novembro de 2013, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR)**, requerida através do **Processo n° 47.166 de 27/12/2004** que autoriza o (a):

NOME/EMPRESA: CLUBE DA ORLA.

CPF/CNPJ: 27.439.413/0001-23.

ENDERECO DA ATIVIDADE: RUA DOS GIRASSÓIS, N° 200, COQUEIRAL – ARACRUZ/ES, SITUADA EM TORNO DA COORDENADA EM PROJEÇÃO UTM 380.934/ 7.795.000, DATUM SIRGAS 2000.

A EXERCER A ATIVIDADE: EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta LAR é válida pelo período de 1.460 dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condicionantes nela estabelecidas (verso), bem como nos anexos que se fizerem necessários que serão partes integrantes da mesma.

Aracruz/ES, 08 de Março de 2023.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Decreto n° 39.192/2021

10/03/2023
Recebido
Bueno





Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA AMBIENTAL

Integra a presente LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, 01 (um) anexo contendo 27 (vinte e sete) condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este órgão.





ALVARÁ

O Dr. ROBERTO FANTI DE RESENDE, Delegado de Polícia, respondendo pela Delegacia de Infrações Penais e Outras da 13ª Regional de Aracruz/ES, nomeado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, com base na Lei 7001/01 e Portaria 001 R de 03/08/2000, conceder **ALVARÁ ANUAL** (Para funcionamento anual de associações recreativas e clubes, sem finalidade lucrativa, organizada sob forma sociedade civil (DECODI).

ESTABELECIMENTO: CLUBE DA ORLA

Endereço: Rua dos Girassóis, Nº 200, Coqueiral - Aracruz/ES.

CNPJ/CPF: 27.439.413/0001-23.

Taxa: R\$ 320,79 (Trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

DUA Nº: 4012593469.

EMISSÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALIDADE: 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Estabelecimento sujeito a fiscalização das autoridades competentes, agentes e auxiliares;
- Será Obrigatório, quando solicitado, a apresentação de demais alvarás, vistoria e determinação judicial;
- O presente Alvará, não desobriga responsabilidades criminais previstas no Código Penal Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor do responsável e/ou organizadores.


ROBERTO FANTI DE RESENDE
Delegado da 13ª Delegacia de Polícia Regional
Respondendo pela DIPO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 59990 / 2025

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DESTA MUNICIPALIDADE, VERIFIQUEI A EXISTENCIA DE DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA NOS TERMOS DO ARTIGO 151, IV DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (LEI N° 5.172/66) EM DESFAVOR DO:

**Nome/Razão Social: CLUBE DA ORLA
CPF/CNPJ: 27.439.413/0001-23**

**Endereço: Rua DOS GIRASSÓIS N°200 - Coqueiral - Aracruz-ES CEP: 29190-010
Inscrição Municipal:**

**CONFORME DISPOSTO NO ART 206 DA LEI N° 5172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
(CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS
DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO MESMO
CODIGO. POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE DEBITOS COM
EXIGIBILIDADE SUSPENSA.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Aracruz, na Internet, no endereço <http://www.aracruz.es.gov.br/>

Emitida em: 13/11/2025

Validade: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES, Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Chave de validação: 3b31ebb4



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001650244

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.439.413/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/11/2025**, válida até **11/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.A33D.4E90.8DF6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|---|---|---|--------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.439.413/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/07/1978 | |
| NOME EMPRESARIAL CLUBE DA ORLA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DA ORLA | | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | | |
| LOGRADOURO R DOS GIRASSOIS | | NÚMERO 200 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 29.190-010 | BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL | MUNICÍPIO ARACRUF | | UF ES |
| ENDERECO ELETRÔNICO CLUBEDAORLA@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (27) 3250-1424/ (27) 3250-1397 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 10:05:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

| |
|-----------------|
| INSC. MUNICIPAL |
| 1415 |
| Nº ALVARÁ |
| 19/2014 |
| JUCEES Nº |
| |

SETOR DE TRIBUTOS E CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | | |
|---|--------------------|--|-------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | |
| CLUBE DA ORLA | | | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME | | | |
| CNPJ/CPF 27.439.413/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INÍCIO DA ATIVIDADE 00/00/0000 | PROCESSO Nº |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RUA DOS GIRASSOIS, 200, COQUEIRAL, ARACRUZ - ES, CEP.:29.190.000 | | | |

| | |
|---|--|
| ATIVIDADE PRINCIPAL | |
| Clubes sociais, esportivos e similares | |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | |
| | |

DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EXPEDIMOS O PRESENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICANDO O CONTRIBUINTE SUJEITO À FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DOCUMENTO SEM PRAZO DE VALIDADE. SOLICITAR EXPEDIÇÃO DE NOVO ALVARÁ NA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. (ART. 153 § 2º DO CTM).

| | |
|--|--------------------------------------|
| OBSERVAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: CENTRO CULTURAL, ESPORTIVO E RECREATIVO. ÁREA DE LAZER, DE CAMPING, SALÃO DE FESTAS E OUTROS AFINS. | DATA DE EMISSÃO 08/01/2014 |
| O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. | |

Vanessa Mattos
Assinatura e Carimbo

Vanessa Mattos de Abreu Lemke
Coordenadora do Setor de Cadastros
Mobiliário e Imobiliário
Decreto nº 25

Alcimara Mandelli de Araújo Vieira
Assinatura e Carimbo

ALCIMARA MANDELLI DE
ARAUJO VIEIRA
MATRÍCULA: 22094

PEDIR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ALCIMARA MANDELLI DE ARAÚJO VIEIRA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os fins que se fazem necessários, que a empresa **Clube da Orla- Rua dos Girassóis - 200-Coqueiral- Aracruz/ES**, está dispensada da licença sanitária do (s) ramos (s) de atividade (s) listado (s) abaixo, considerando a legislação sanitária vigente, em especial a RDC Nº153, DE 26 DE ABRIL DE 2017, com INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2017 e publicação do Guia de Atividades econômicas de interesse da Vigilância Sanitária do Estado do Espírito Santo de dezembro de 2018 e , Portaria nº 033- R, de 24 de fevereiro de 2021.

| Código CNAE | Descrição da Atividade (subclasse CNAE) |
|--------------------|--|
|--------------------|--|

- **93.12.3.00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população, resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Município de Aracruz (Lei nº 4.079/2016) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Aracruz/ES, 01 fevereiro de 2024

Maria de Lourdes Sanches Alves

Fiscal Sanitário

Matrícula 2713

Maria Antonia Falcão

Fiscal Sanitário

Matrícula 2885

Coordenação de Vigilância Sanitária

Av. Morobá,nº 20 - Morobá, Aracruz/ES CEP: 29192-733

Telefone: (27) 3270-7420 / 99839-9597 – e-mail: semsa.svs@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003000300031003A00540052004100. Documento assinado

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLUBE DA ORLA
CNPJ: 27.439.413/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:01 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **C921.06ED.A54E.F57D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 27.439.413/0001-23

N.º 845800

Razão Social/Nome Fantasia

2465 - CLUBE DA ORLA / CLUBE DA ORLA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 3.506,36.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

83015/2024

Projeto Aprovado

431-001

Endereço

RUA DOS GIRASSÓIS, 200, COQUEIRAL, ARACRUZ-ES- 29199090

Descrição da Ocupação

F-6 - CLUBES SOCIAL E DIVERSÃO

Vistoriador

MARCO SARCINELLI DOS SANTOS

Capacidade Total de Públco:

1018

Observação

O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DEVE MANTER AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ROTAS DE FUGA E OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO EM BOAS CONDIÇÕES, LIVRES E DESOBSTRUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. DURANTE OS EVENTOS, DEVERÁ POSSUIR 04 BRIGADISTAS ATENDENDO AO PREVISTO DA NT 07-PARTE 02 DO CBMES.

Data de Emissão

02/01/2025

Data de Validade

02/01/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19426c99c

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300035003000300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES SANCHES ALVES** em 02/02/2024 12:35
Checksum: 35AF87EF2C478164AB8A6FC701A24EF597F78F8505C17453CE65E3F0A8D340E2

Assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA FALÇÃO** em 02/02/2024 12:36
Checksum: 9D4C4B9F081E0C481A70A0208BD6E20D54B3BD01CFF50CCDBE26E780ADE693A5



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003000300031003A00540052004100. Documento assinado

Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.